



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 69.173 de 02 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

DISPENSAR, nos termos do inciso III, do artigo 9 da Lei Municipal Nº 5.914/2022, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 27/08/2026 - 3010890 - JESSICA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	27/11/2024
002 - Em 26/08/2026 - 3010927 - ANA CRISTINA ALVES ADRIANO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	24/03/2025
003 - Em 26/08/2026 - 3010970 - BIANCA FREITAS OLEGARIO , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	11/02/2026
004 - Em 25/08/2026 - 3010971 - DILMARA TRINIDAD GIL MATA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	11/02/2026
005 - Em 26/08/2026 - 3010983 - THAIS HELOIZA LIMA DOS SANTOS , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	16/04/2026
006 - Em 31/08/2026 - 3010992 - KAUE DIAS DA SILVA , contratado(a) em nos termos da Lei Municipal Nº 5914, de 20 de Maio de 2022, que institui o Programa Frente de Trabalho.	01/07/2026

Prefeitura do Município de Mauá, em **02 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENIDE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização